

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

JULGAMENTO DOS RECURSOS

PORTUGUÊS

Agente de Combate a Endemias

- Questão 09

Uma das alternativas da questão está incompleta.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Auxiliar de Educação Infantil, Educador Físico, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo

- Questão 07

As alternativas A, B, C e E trazem palavras que são usadas apenas no plural (não há, por exemplo, *o/um óculos*). Apenas na alternativa D, que é a correta, as palavras *cais* e *cútis* são usadas no singular e no plural, com o auxílio de adjuntos para marcar o número.

Recurso indeferido.

- Questão 08

A questão possui duas alternativas corretas.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Fiscal de Rendas e Tributos

- Questão 04

O texto da questão 04 mostra a experiência de vida de Jairo Marques, que é deficiente, e suas opiniões e críticas a respeito de “o que é ser um deficiente no Brasil”. Em todas as suas falas, ele critica toda e qualquer nomenclatura que possa transformar o deficiente em alguém diferente, pois o próprio título do texto já revela sua linha de pensamento: “somos gente, e ponto”. Ele é categórico ao afirmar que a sigla PCD “coisifica” o deficiente, não no sentido de objetificar – **em nenhum momento do texto o autor faz referência ao fato de o deficiente “ser um objeto”** -, mas sim de atribuir-lhe um rótulo, obrigando-o a carregar esse estigma pelo resto da vida, como está claro no trecho:

Dirigindo-se especialmente aos calouros, que chamou de “futuros gestores” da sociedade, Jairo Marques reivindicou: “Peço a ajuda de vocês para não deixar que as pessoas com deficiência sejam transformadas em uma mera sigla, a PCD”, disse, afirmando que a terminologia resumida tem-se tornado comum em vários meios. “Não se pode mais ‘coisificar’ as pessoas. A nossa batalha é levar para a sociedade a mensagem de que somos gente, e ponto”.

Em outras palavras, em sua palestra a alunos universitários, fala, principalmente, aos mais novos, pedindo sua ajuda para que não deixem que a pessoa com deficiência seja, simplesmente, uma sigla.

Diante do exposto, a única alternativa viável para a questão é a letra B, constante do gabarito.

Recurso indeferido.

MATEMÁTICA

Fisioterapeuta

- Questão 11

Foi interposto recurso referente a esta questão, alegando que entre as alternativas apresentadas não há resposta, bem como em alguns casos há divergência da resposta com o gabarito oficial. O enunciado da presente questão solicitava o resultado de $(10\% + 10\%)^2$. Pois bem, vamos a análise da questão:

$(10\% + 10\%)^2 = (20\%)^2 = \left(\frac{20}{100}\right)^2 = \left(\frac{20^2}{100^2}\right) = \frac{400}{10.000}$. Como as alternativas estão todas em formato de porcentagem, vamos transformar a fração resultante em porcentagem, ou seja, teremos que determinar uma fração equivalente cujo denominador seja 100. Para isso, dividimos o numerador e o denominador ambos por 100, resultando o seguinte:

$$\frac{4}{100} = 4\%$$

Assim, a alternativa correta é a letra “C”, conforme consta no gabarito oficial.

Recurso Indeferido.

Fiscal de Rendas e Tributos e Professor de Atendimento Educacional Especializado

- Questão 11

Foram interpostos recursos referentes a esta questão, alegando que o conteúdo de números complexos, abordado por esta, não se encontra no conteúdo programático do edital. Analisando o presente recurso, verificou-se, que, realmente, a questão aborda um conteúdo não presente no edital. Sendo assim, esta banca é favorável a **anulação** da questão.

Recurso deferido, a questão será anulada.

- Questão 12

Foram interpostos recursos referentes a esta questão, alegando que o conteúdo de funções, abordado por esta, não se encontra no conteúdo programático do edital. Analisando o presente recurso, verificou-se, que, realmente, a questão aborda um conteúdo não presente no edital. Sendo assim, esta banca é favorável a **anulação** da questão.

Recurso deferido, a questão será anulada.

- Questão 15

Foram interpostos recursos referentes a esta questão, alegando divergência de resposta com o gabarito oficial. Analisando a questão, chegamos a conclusão que 497 é um número composto e não primo, pois ele possui mais de dois divisores, além de 1 e ele mesmo, é divisível por 7 e 71, ao menos. A questão solicita a escolha da opção INCORRETA. No gabarito oficial, está a opção D – Número composto, porém na verdade esta opção estaria correta. Assim, a resposta correta da questão é a letra B – Número primo. Quanto ao recurso sobre a não previsão no conteúdo programático, este deve ser indeferido porque o tema abordado é Conjunto de Número Reais.

Recurso deferido quanto à alteração da resposta correta que será alterada para a alternativa “B”.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Educador Físico

- Questão 27

A questão contém duas respostas corretas.

Recurso deferido, a questão será anulada.

Fisioterapeuta

- Questão 20

O CONASS congrega os secretários e seus substitutos legais - gestores oficiais das Secretarias de Estado de Saúde dos Estados e Distrito Federal.

Ou seja, mesmo não constando na sigla, a composição do Conselho em questão se trata dos representantes dos Estados e Distrito Federal.

Referência: Conass - responsabilidade, Competência, Organização e estrutura. A ausência da palavra saúde no item “D” não invalida o entendimento da questão por ser área específica do Ministério da Saúde.

Recurso indeferido.

- Questão 25

Os sinais e sintomas clássicos da apnéia obstrutiva do sono consistem em roncos, bufar (expelir de forma ruidosa o ar inspirado pelo nariz e/ou pela boca), arquejar (respirar com dificuldade), sufocação e episódios apneicos. Durante alguns desses sinais e sintomas não há cessação completa da ventilação, porém não deixa de ser classificada como AOS.

Recurso indeferido.

- Questão 28

A interpretação da questão faz parte da prova.

Na alternativa “C” da questão 28 refere-se sobre a perda progressiva da função pulmonar, que é em média de 1 a 4%, se inicia na adolescência, e não se trata da doença propriamente dita. Se iniciar na adolescência, uma vez que esta pode ser detectada no teste do pezinho ou seja, no recém nascido. Teste do pezinho é preconizado sua realização de 3 a 5 dias de vida.

Em relação aos argumentos mencionados no recurso, se tratam de manifestações clínicas e não da função pulmonar propriamente dita.

Recurso indeferido.

Lençóis Paulista, 08 de fevereiro de 2019

Banca Examinadora do Concurso Público nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul